



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 771 de 21 de Maio de 1964.

Ementa: Autoriza a conceder um auxílio a título de gratificação ao Vigia do Açude Público Cavalete.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), destinado a concessão de uma gratificação de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao vigia do Açude Público Cavalete, a partir do mês de maio do corrente ano.

Art. 2º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes de maior arrecadação no corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 21 de Maio de 1964.

Dionísio de Deus Lima
Moises Bom de Oliveira

– Presidente
– 1º Secretário